

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares/BA, Estado da Bahia, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal e, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO E COMUNS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que devido a necessidade de adequações das especificações de alguns itens constantes no edital, o termo de referência necessitará de alterações, devendo ser reavaliada pelo órgão solicitante. CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes do seu julgamento não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; REVOGA-SE, pois, o PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022, determinando-se a abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se. Souto Soares – Bahia, 09 de março de 2022.

Vagno Sousa de Oliveira  
Gestor do FMSS

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal